TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua dos Libaneses, n° 1998, Carmo, Araraquara/SP, CEP 14801-425 - Fone (16) 3336-1888, Ramais 210/211 - E-mail: araraq1fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às19h00min

SENTENÇA - ALVARÁ JUDICIAL

Processo n°: 4003308-11.2013.8.26.0037 - N° de Ordem: 2013/002499

Classe-Assunto: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Inventariante: Vera Lúcia Moyses

Inventariado: Edson Moyses

Juiz de Direito: Dr. Ivan Rodrigues de Andrade

VISTOS.

Presentes os requisitos legais, homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls.350/357 destes autos de <u>arrolamento</u> dos bens deixados pelo falecimento de <u>Edson Moyses</u>, figurando como inventariante <u>Vera Lucia Moyses</u>.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Após o trânsito em julgado, expeçam-se alvará para transferência do veículo, guia para levantamento dos valores de fls.253 e 327/328 e formal de partilha, providenciando o ilustre advogado, por petição, no prazo de até 10 dias, a indicação das peças necessárias.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se.

Intimem-se.

Araraquara, 13 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA